



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 2240/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguariaíva, **em anexo**, para o período de 2010 a 2013, em atendimento à Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 29 de Julho de 2010.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito